

EXAMES REALIZADOS / DATA*
MEDICAMENTOS EM USO – DROGAS VASOATIVAS/SEDAÇÃO*
OBS
TRATAMENTO REALIZADO*

HEMOTRANSFUSÃO / ENTUBAÇÃO / DIETAS ESPECIAIS / ACESSOS / SONDAS/ DRENOS*
JUSTIFICATIVA
MOTIVO DA INDICAÇÃO DO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR AEREO*
CONDIÇÃO ATUAL DO PACIENTE / RISCOS*
LOCAL*
DATA E HORARIO*
MEDICO RESPONSÁVEL pela ALTA e TRANSFERENCIA*

CRM*
ASSINATURA e CARIMBO LEGÍVEL*
AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA (preenchida pelo médico solicitante e assinada pelo acompanhante responsável pelo paciente)*
Eu, _____ (nome legível) _____ de _____ C.I. _____, (parentesco com o paciente) _____ autorizo a sua ALTA HOSPITALAR e a TRANSFERÊNCIA para outra UNIDADE, conforme indicação médica, bem como a utilização de todos os meios e cuidados de tratamento que se fizerem necessários durante o transporte inter-hospitalar aéreo, até a cidade de _____.
Declaro ciência que o transporte é apenas do paciente e não é permitido acompanhante durante o transporte aéreo inter-hospitalar.
Data, _____ / _____ / _____ Local _____
ASSINATURA
Testemunhas: 1 _____
RG _____
2 _____
RG _____
() Autorização não realizada por impossibilidade de localização do(s) responsável(is).
*Dispensada quando houver risco de morte e impossibilidade de localização do(s) responsável(is). Nesta circunstância, o médico solicitante pode autorizar o transporte". Resolução CFM nº 1.672/2003.
Data, _____ / _____ / _____ Local _____
ASSINATURA
*campos de preenchimento obrigatório

ANEXO IV DA NOTA TÉCNICA Nº 03/2018 SES/SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE
PARECER TÉCNICO
JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE AEREO (preenchido pelo médico regulador da Central Macrorregional de Regulação de Leitões)
Central Macrorregional de Regulação de Leitões*:
Nº Laudo SUSfácilMG*:
Nome do paciente*:
Data de nascimento*:
Idade: _____ Sexo: _____
Nome da mãe:
Nome do responsável:
CPF do Responsável:
Residente à Rua _____, Bairro _____, CEP _____, em (município) _____, MG.
Juntados ao presente processo, os seguintes documentos:
Formulário padrão de SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE AEREO INTER-HOSPITALAR com AUTORIZAÇÃO/SUMÁRIO DE ALTA E TRANSFERENCIA e RELATORIO MEDICO com JUSTIFICATIVA SIM (_____) NÃO (_____) *
CONSIDERAÇÕES SOBRE A SOLICITAÇÃO*:

15 1155235 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 6425 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão, promoção e promoção por escolaridade adicional na carreira, de servidora ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência do cumprimento da decisão judicial Processo nº 0046131-06.2017.8.13.0194 e Ofício AGE/AREIPATINGA nº 1151/2018 de 31 de agosto de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art.1º Anular as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005 da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução;

Art.2º Anular a promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005 da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo II desta Resolução;

Art.3º Conceder as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo III desta Resolução;

Art.4º Conceder promoção por escolaridade adicional na carreira à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo IV desta Resolução;

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 6425/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
CARMELITA MARIA DA SILVA ROCHA	382366-3	1	TAS	III	D	17/07/2012	30/06/2012
					E	05/07/2014	30/06/2014
				IV	B	13/07/2017	30/06/2017

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 6425/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
CARMELITA MARIA DA SILVA ROCHA	382366-3	1	TAS	IV	A	06/08/2015	30/06/2015

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 6425/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
CARMELITA MARIA DA SILVA ROCHA	382366-3	1	TAS	V	B	30/06/2012
					C	30/06/2014
					D	30/06/2016
					E	30/06/2018

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 6425/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
CARMELITA MARIA DA SILVA ROCHA	382366-3	1	TAS	V	A	30/06/2010

RESOLUÇÃO SES Nº 6426 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira, da servidora TAIS PINTO COELHO DE OLIVEIRA ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde em razão do cumprimento da Decisão Judicial Processo nº 9002807-32.2017.813.0024 e Ofício SEPLAG/AJA JUDICIAL nº. 477/2018 de 14 de agosto de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art.1º Anular as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005 da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução;

Art.2º Anular a promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005 da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo II desta Resolução;

Art.3º Conceder as promoções por escolaridade adicional na carreira, nos termos da decisão judicial Processo nº 9002807-32.2017.813.0024 e Ofício SEPLAG/AJA JUDICIAL nº. 477/2018 de 14 de agosto de 2018, à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo III desta Resolução;

Art.4º Conceder a progressão na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005 da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo IV desta Resolução;

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de outubro de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 6426/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
TAIS PINTO COELHO DE OLIVEIRA	0669256/0	2	EPGS	I	D	13/04/2016	01/01/2016
TAIS PINTO COELHO DE OLIVEIRA	0669256/0	2	EPGS	I	C	01/02/2014	01/01/2014

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 6426/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
TAIS PINTO COELHO DE OLIVEIRA	0669256/0	2	EPGS	II	A	29/03/2017	01/01/2017

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 6426/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
TAIS PINTO COELHO DE OLIVEIRA	0669256/0	2	EPGS	II	A	31/12/2013
TAIS PINTO COELHO DE OLIVEIRA	0669256/0	2	EPGS	III	A	31/12/2015

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 6426/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
TAIS PINTO COELHO DE OLIVEIRA	0669256/0	2	EPGS	III	A	B	01/01/2018

RESOLUÇÃO SES Nº 6427 DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira, da servidora TEREZA NOEME LARA REZENDE, ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde em cumprimento à decisão proferida nos Autos nº 1692253-75.2013.8.13.0024, que retificou o ato de nomeação em cargo efetivo de EPGS do nível I, grau A, para o nível III, grau A, retroagindo seus efeitos legais a 11 de setembro de 2006, data de sua posse, publicado no Diário Oficial em 12 de agosto de 2006.

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art.1º Anular as progressões na carreira, nos termos dos artigos 19 e 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, respectivamente, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo I desta Resolução;

Art.2º Conceder as progressões na carreira, nos termos dos artigos 19 e 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo II desta Resolução;

Art.3º Anular a promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, da servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo III desta Resolução;

Art.4º Conceder a promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo IV desta Resolução.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de outubro de 2018.
Nalton Sebastião Moreira da Cruz
Secretário Estadual de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 6427/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
TEREZA NOEME LARA REZENDE	0669475-6	01	EPGS	I	B	09/03/2010	20/12/2009
					C	16/03/2012	01/01/2012
					D	01/02/2014	01/01/2014
					II	B	29/03/2017

ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 6427/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGENCIA
TEREZA NOEME LARA REZENDE	0669475-6	01	EPGS	III	A	B	20/12/2009
					B	C	01/01/2012
					C	D	01/01/2014
					IV	A	B

ANEXO III (a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 6427/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
TEREZA NOEME LARA REZENDE	0669475-6	01	EPGS	II	A	21/02/2015	01/01/2015

ANEXO IV (a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 6427/2018)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGENCIA
TEREZA NOEME LARA REZENDE	0669475-6	01	EPGS	III	D	IV	A	01/01/2015

15 1155063 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6429, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Acrescenta o inciso III ao art. 1º da Resolução SES/MG nº 5.714, de 04 de maio de 2017, que dispõe sobre a delegação de competência aos servidores das Unidades Regionais de Saúde e altera o Anexo Único da Resolução SES/MG nº 5.460, de 26 de outubro de 2016, que dispõe sobre a Ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 39 da Lei Ordinária nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e, considerando:

- a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

- a Lei Estadual nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2018;

- o Decreto Estadual nº 45.812, de 14 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais;